Id:05D5076D3E0C56FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 254/2025.

OBJETO: prestação de serviços de criação, implantação, suporte, treinamento e atualizações de software, voltado para controle e gestão de abastecimento da frota veicular da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pelo Sra. **Ana Kelly da Costa Silva**, brasileira, inscrita CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: D LUIS BATISTA COSTA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 41.190.686/0001-08, com sede na Av. Maria Concebida Costa, nº 33, Marcolândia, CEP 64.685-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Luis Batista Costa de Sousa**, inscrito no CPF nº 047.693.543-12.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1060/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 500-RECURSOS PROPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Id:1519039942FA55A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1417/2025 – 02 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASTELO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI-PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1361/2024, de 07 de junho de 2024 que Dispõe sobre a Criação dos componentes do Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo do Piauí-PI, os membros titulares e suplentes a seguir indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR:
CLEUDIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 942.608.003-10

SUPLENTE:
LUCAS DAVID SOARES SILVA
CPF: 079.240.103-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR:
DANIELY FERREIRA GOMES
CPF: 600.736.793-21

SUPLENTE:
PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 059.754.303-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

TITULAR:
FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO SOUSA
CPF: 032.206.833-98

SUPLENTE:
JERRE ADRIANO OLIVEIRA DE MACEDO
CPF: 023.775.553-06

IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE JUNIOR
CPF: 604.135.053-24

SUPLENTE:
RAIMUNDO LIBERALINO DA SILVA
CPF: 858.101.007-59

PAROQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

TITULAR:
IVANILDE ALVES DE ALMEIDA
CPF: 057.242.323-32

SUPLENTE:
MARIA JANILDE COSTA SOARES
CPF: 987.1196.113-87

SINDICATO DOS TRABALHADORE RURAIS DE CASTELO DO PIAUÍ

TITULAR:
JOSÉ GARCIA DE ABREU LOPES
CPF: 552.309.543-53

SUPLENTE:
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 838.537.663-15

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONNAL PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO-CEFESA

TITULAR:
JOELSON DE SOUSA VIEIRA
CPF: 782.928.323-00

SUPLENTE:
MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 803.843.313-00

USUÁRIO DO SUAS

TITULAR:
MARIA GÉSSICA OLIVEIRA
CPF: 072.313.223-28

SUPLENTE:
FRANCISCA AURILENE DA SILVA VIEIRA
CPF: 034.090.613-80

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA -AMARA

TITULAR:
DEUSIRÊ FERREIRA CRUZ LIMA
CPF: 703.174.373-72

SUPLENTE:
ROSALIA DA SILVA SOUSA0
CPF: 930.511. 743-00

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terão mandato de 02 (dois) anos, facultada recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí/PI, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2025.06.02 09:07:50 -03'00'

José Soares de Abreu Junior

Prefeito Municipal